**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 088/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2020, de 09 de julho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 24/11/2020, às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **K&W PREPARAÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, GUINCHO, TRANSPORTE, MONTAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.169.179/0001-88, com sede na Avenida Professora Dina Rizzi nº 588 – Bairro Parque Residencial Cândido Portinari – CEP 14.093-550 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 024/2020, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**